



ESCLARECIMENTOS

Prezados Senhores,

Informamos que a licitante vencedora do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato, para dispor de sede, filial ou escritório em Brasília-DF, local no qual serão prestados os serviços, dotado de infraestrutura administrativa e técnica adequadas, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados. Sendo aplicável apenas às empresas que atualmente não possuem sede, filial ou escritório em Brasília – DF.

Em, 27 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8800 www.senacdf.com.br